

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 02/2024 02 de Janeiro de 2024

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º- Conc**ede ao servidor Jefferson Farias dos Santos, RG. Nº 4.***.***-8 SSP/SE e CPF nº 112.***.***-41, para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de N.Sra. do Socorro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senh

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Janeiro de 2024.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ/

Presidente